SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.095/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.095/2010, Fica cancelado o processo em epígrafe.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 14/09/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4F746EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.156/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.156/2011, Fica cancelado o processo em epígrafe, tendo em vista que Secretaria de Saúde fará adesão a Ata de Registro de Preço 129/2009 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para adquirir o aparelho de ultrassonografia digital.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 14/09/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DF64149F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.155/2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.155/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Guilherme de Paulo Oliveira ME, valor: R$6.754,40, Imbiara Tintas e Acessórios LTDA, valor: 17.376,40, firmam contrato para aquisição de materiais automotivos para os veículos, caminhões e maquinas da PMA. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 05/09/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CAB3971F

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.151/2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.151/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Artco Artefatos de Concreto Ind. e Com. LTDA, valor: R$423.300,00, Carneiro Comércio de Materiais de Construção LTDA, valor: R$4.500,00, MB Pré-Fabricados LTDA, valor: R$11.450,00, firmam contrato para aquisição de tubos de concreto para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano na Construção de redes Pluviais e Similares. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 22/08/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AC743DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.135/2011

Ext. T.A. 08.135/2011. Município Araxá/MG e Maria das Graças Melo de Abreu – ME, firmam acréscimo de 25% nas quantidades contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 30/08/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A08CDC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO ELETRÔNICO 07.005/2010

Ext. T.A. 07.005/2010. Município Araxá/MG e Comércio de Gases Industriais LTDA – ME, firmam aditamento contrato celebrado 30/04/2010, vencendo 29/09/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 29/08/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E880ACDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇO 02.013/2010

Ext. T.A. 02.013/2010. Município Araxá/MG e Luma Engenharia LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 26/08/2010, vencendo 24/08/2012, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 23/08/2010.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:225A4B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 03.020/2011

EXTRATO DE CONTRATO 03.020/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Luma Engenharia LTDA, valor:R$326.122,00, firmam contrato para contratação de empresa especializada em engenharia

civil para fornecimento de mão de obra para assentamento de pisos de granito e blocos intertravados na obra de revitalização da Avenida Antônio Carlos. Período de 6 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 29/08/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:88FAB0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.031/2010

Ext. T.A. 08.031/2010. Município Araxá/MG e All Sports Artigos Esportivos LTDA, Wesi Comercial LTDA – EPP e WR Comércio de Artigos Esportivos LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 28/04/2010, vencendo 28/10/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 28/04/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D80246B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.163/2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.163/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e RP Comércio de Combustíveis LTDA, valor: R$42.800,00, firmam contrato para aquisição de etanol hidratado comum para abastecimento dos veículos que atendem a Vigilância Sanitária e Zoonoses. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 02/09/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:658B7BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.153/2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.153/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Concreara Concretos e Argamassas LTDA, valor: R$334.000,00, firmam contrato para aquisição de concreto usinado para fundação do prédio do Gabinete no futuro Centro Administrativo localizado na Avenida João Paulo II. Período de 60 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 01/09/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4791531C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.167/2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.167/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Papelaria Central LTDA EPP, valor: R$5.772,72, firmam contrato para aquisição de material escolar e reprodução de material pedagógico para atender ao programa Brasil Alfabetizado – PBA. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 05/09/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:72E99E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 03.022/2011

EXTRATO DE CONTRATO 03.022/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e MB Construtora LTDA – EPP, valor: R$54.814,15, firmam contrato para contratação de empresa especializada em engenharia civil para fornecimento de mão de obra para construção da rampa de acesso no futuro centro Administrativo, localizado na Avenida João Paulo II. Período de 6 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 30/08/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0D9D7C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.097/2011

Ext. T.A. 08.097/2011. Município Araxá/MG e ZN Serviços de Engenharia e Comercio de Materiais para Construção LTDA – EPP, firmam aditamento contrato celebrado 20/06/2011, vencendo 18/10/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 17/08/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:10907188

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇO 02.011/2010

Ext. T.A. 02.011/2010. Município Araxá/MG e Jair Barbosa dos Santos e Intérminas Transporte LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 26/07/2010, vencendo 25/07/2012, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 25/07/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0F7E642B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 08.148/2011

Município de Araxá/MG – Julg. Recurso P.P. 08.148/2011- Julgadas improcedentes as razões de recurso apresentadas pela empresa Eletrozema Ltda.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA.
Prefeito Municipal - 09/09/2011

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:907161FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO P.P 08.148/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.148/2011. Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender os CEMEIs e as escolas municipais de ensino fundamental. Vencedores: Atitude Comercial Ltda – ME, itens: 09 e 21, valor global R$ 1.979,00; Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda – ME, item 05, valor global R$586,99; Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, itens: 06 e 07, valor global R$10.391,60; Comercial Infomed de Produtos Hospitalares Ltda-ME, itens: 11, 15 e 25, valor global R$8.544,00; Gilson N. F. Pires – ME, item: 32, valor global

R$2.000,00; Licitapatos Comércio e serviços Ltda-ME, itens: 10,14 e 16, valor global R$5.990,00; LM Comércio Ltda, item: 03, valor global R$2.953,80; Comercial Norte Sul Ltda – ME, itens: 01, 08, 12 e 13, valor global R$16.132,00. Itens Cancelados: 02 e 04.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA.
Prefeito Municipal – 15/09/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:772A8758

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO CONCORRÊNCIA 03.027/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Concorrência 03.027/2011. Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para fornecimento de mão de obra para execução de acabamento do Teatro, laje superior e passarela da avenida, na obra de revitalização da Av. Antônio Carlos. Vencedora: MB Construtora Ltda., valor global R$ 589.035,62.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 15/09/2011

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:032C0E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.177/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.177/2011. Registro de preços para aquisição de materiais descartáveis para atender o Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Saúde e Psf's. Abertura 29/09/11 09:00 hs. Edital disponível: 19/09/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 14/09/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E1D032E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.179/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.179/2011. Aquisição de eletrodomésticos, móveis e materiais esportivos para atender o Centro de Atendimento Sócio – Infantil, conforme Convênio nº 479/2010. Abertura 30/09/11 15:00 hs. Edital disponível: 19/09/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 15/09/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2AE4297F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 004/2011

O Município de Argirita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial nº 004/2011, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das escolas municipais, do tipo menor preço, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para as 09 horas do dia 28 de setembro de 2011. O Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Argirita, Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22-2º andar, no horário de 08 às 11 horas e de 12 às 16 horas, em dias úteis, ou pelo do email licitacaoargirita@hotmail.com. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na Prefeitura, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do fax (32) 3445-1207, tel: (32) 3445-1288, ou correio eletrônico supra citado.
Argirita, 15 de setembro de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:66FC9791

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011

O Município de Argirita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial nº 005/2011, para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados à manutenção de diversos setores da Prefeitura Municipal de Argirita, do tipo menor preço, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para as 13 horas do dia 28 de setembro de 2011. O Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Argirita, Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22-2º andar, no horário de 08 às 11 horas e de 12 às 16 horas, em dias úteis, ou pelo do email licitacaoargirita@hotmail.com. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na Prefeitura, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do fax (32) 3445-1207, tel: (32) 3445-1288, ou correio eletrônico supra citado.
Argirita, 15 de setembro de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AB1E07F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO Nº. 044/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão nº. 044/11. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para confecção de camisetas para a Semana do dia Da Criança e formatura do PROERD. As propostas serão recebidas até as 09hs00min do dia 28 de setembro de 2011. O Edital será retirado exclusivamente na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, nº. 276, no Bairro Centro – Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou endereço de e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.
Cachoeira de Minas, 15 de setembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EA9A93AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO Nº. 045/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão nº. 045/11. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de veículos zero Km para atender as necessidades das Secretarias Municipais. As propostas serão recebidas até as 14hs00min do dia 28 de setembro de 2011. O Edital será retirado exclusivamente na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, nº. 276, no Bairro Centro – Paço Municipal.

Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou endereço de e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.
Cachoeira de Minas, 15 de setembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BEA42E04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório– Modalidade: **Pregão Presencial n° 001/2011** –. *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO MÃO DE OBRA, DIAGRAMAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFECÇÃO DE JORNAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL. *Abertura* dia 29/09/2011 às 14:00 horas** – Recurso Financeiro: Próprios- Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 15 de Setembro de 2011

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B3D67E98

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação - Processo 0046/2011 – Pregão Presencial nº 0034/2011. O procedimento em epígrafe objetivou a aquisição de equipamentos e material de informática . Em toda a sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo na modalidade Pregão Presencial com a empresa:

- **ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO ME –** CNPJ nº 13.189.948/0001-89 R$ 8.474,00
- **COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA ME –** CNPJ nº 02.352.984/0001-03 R$ 2.338,95
- **COMPANHIA DO MICRO LTDA** CNPJ nº 01.258.058/0001-00 R$ 580,00
- **DWM INFORMATICA LTDA** CNPJ nº 09.291.895/0001-35 R$ 6.773,50
- **INFORMATICA.COM LTDA ME** CNPJ nº 12.468.333/0001-29 R$ 19.400,00
- **KBL INFORMATICA DISTRIB. LTDA ME** CNPJ nº 00.807.399/0001-17 R$ 1.220,00
- **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME** CNPJ nº 10.462.229/0001-00 R$ 1.129,50
- **PRINTER VIEW INFORMATICA LTDA** CNPJ nº 07.323.169/0001-21 R$ 1.198,00
- **SOLUTION INFORMATICA LTDA** CNPJ nº 25.517.145/0001-95 R$ 83,00
- **SUN INFORMATICA E TELEC. LTDA - EPP** CNPJ nº 09.236.898/0001-76 R$ 2.327,80

Conforme Ata da Sessão de Julgamento das Propostas com data de 12 de Setembro de 2011.
Encaminhar este processo para elaboração de contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para assinatura.
Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 14 de Setembro de 2011.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E6943E09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Proc. 087/2011-Pregão 047/2011-Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mat. permanente para atender o CAPS – Portaria nº 2.198/GM. PRORROGAÇÃO data do Credenciamento para: 29/09/2011-08:30
MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:E008F43B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG-Proc. 001/2011-Pregão Presencial 001-2011-Objeto: Contratação de serviços de transportes diversos- Credenciamento 29/09/2011-09:00.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:F55F6E4B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2011

Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG-Proc. 002/2011-Pregão Presencial 002-2011-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza-Credenciamento 29/09/2011-11:00.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:C8112F31

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL 151/2011

Portaria Municipal 151/2011-Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão-O Prefeito do Município de Capitão Enéas/MG no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente, em especial o item VII do art. 85, Resolve-Art. 1º-Nomear Glaucia Correa Miranda para o cargo de Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária, no Município de Capitão Enéas/MG. Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Capitão Enéas/MG, 12 de julho de 2011

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
(publicado no dia 12/07/2011 no município).

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:6B87AE04

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PORTARIA MUNICIPAL 163/2011

Prefeitura de Capitão Enéas-Portaria Municipal 163/2011-Dispõe sobre nomeação de tesoureiro para o Fundo Municipal de Saúde-O Prefeito do Município de Capitão Enéas/MG no uso de suas

atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente, em especial o item VII do art. 85, resolve-Art. 1º-Nomear Arivaldo Ribeiro Souza, como tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Capitão Enéas/MG. Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se-Capitão Enéas/MG,09/09/2011-Reinaldo Landulfo Teixeira-Prefeito Municipal-Publicada no Município no dia 09/09/2011.

Lei Municipal 784/2011-Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capitão Enéas/MG para o exercício financeiro de 2011-A Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º-Esta Lei estima a receita o Município para o exercício financeiro de 2011, no montante de R$28.669.800,00(vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Parágrafo Único. Integram a presente Lei os seguintes quadros: I-Quadro I-Receita orçamentária por categoria e fonte; II-Quadro II- Despesa Orçamentária por funções de governo; III-Quadro III- Despesa Orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias; IV-Quadro IV-Resumo das receitas e despesas por órgãos. Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a: I- abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 50%(cinqüenta por cento) do montante previsto nesta Lei; II- realizar operações de crédito, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 50%(cinqüenta por cento) do montante previsto nesta Lei; Art. 3º- Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente. Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Capitão Enéas/MG, 20 de dezembro de 2010.Reinaldo Landulfo Teixeira-Prefeito Municipal-Publicada no Município no dia 18 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:68A394F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 063/11

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 0063/2011 para registro de preço, processo n° 342/2011, cujo objeto é a aquisição de serviços especializados de sessões de oxigenoterapia hiperbárica, conforme especificações contidas no anexo I. A sessão será realizada no dia 03/10/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br. Saulo Morais de Castro – Prefeito Municipal. Catas Altas, 15 de setembro de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:3F581AA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO 060/11

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 0060/2011 para registro de preço, processo n° 330/2011, cujo objeto é a aquisição de Mata-burros, conforme especificações contidas no anexo I. A sessão será realizada no dia 05/10/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br. Saulo Morais de Castro – Prefeito Municipal. Catas Altas, 15 de setembro de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:C946FEA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 016/11

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará a Tomada de Preço nº 0016/2011, processo n° 321/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de eletrificação em diversas localidades na zona rural do Município de Catas Altas. A sessão será realizada no dia 04/10/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br. Saulo Morais de Castro – Prefeito Municipal. Catas Altas, 15 de setembro de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:D9E18DCE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1386/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01386/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 326/2010 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102- Gestão das Atividades do Gabinete e Assessorias		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	3.000,00	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4101- Gestão do Pagamento dos Agentes Políticos		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19	3.000,00
TOTAL ANULAÇÃO	3.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS	3.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos parao dia 12/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de setembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CA7DD8E2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 028/2011

Nomeia, em caráter efetivo, e convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2011.

O Prefeito Municipal de Catas Altas no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catas Altas nº. 01/2011, realizado para preenchimento de vagas nas classes discriminadas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas - MG, em conformidade com a Lei Municipal 223/2007 de 13/06/2007 que Institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas e das alterações, inclusões e exclusões que tratam as Leis 239/2008 de 11/04/2008, 257/2009 de 11/03/2009, 291/2010 de 18/02/2010, 309/2010 de 01/07/2010, 329/2010 de 01/12/2010 e 330/2010 de 01/12/2010, o Estatuto do Servidor Lei 136/2002 25/11/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos constantes na lista do ANEXO I, aprovados e classificados no concurso público, nos respectivos cargos.

Art. 2º - Ficam convocados para tomar posse, no prazo de 30 dias úteis, os candidatos nomeados.
I - Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, no período de 19 de setembro até 14 de outubro de 2011, no Centro Saúde – Catas Altas - Telefone: (31) 3832-7744.
II - Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar:
a) documento de identidade original;
b) resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas exclusivas do candidato: "hemograma completo", "contagem de plaquetas", "glicemia de jejum", "urina rotina", "anti-HBs AG" e atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra.
III - Poderão, a critérios clínicos e por decisão exclusiva da Prefeitura do Município de Catas Altas, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.
IV - O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
V – Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá apresentar os documentos exigidos no item 15.3 do Edital do Concurso n˚. 01/2011, para o Departamento de Contabilidade e Pessoal, vinculado a Secretaria de Administração e Fazenda
1. Local Prefeitura Municipal de Catas Altas, situada à Praça Monsenhor Mendes, 136, Centro – Catas Altas, nos dias úteis.
2. Horário: 08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00
3. Servidoras responsáveis: Vanessa Geralda Vieira e Wanessa de Lana Alves Rezende
4. as cartas de convocação do nomeado serão assinadas pelas servidoras do Departamento de Contabilidade e Pessoal.

Art. 3º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 4º- Os termos de posse poderão serão assinados pela Secretária Municipal de Administração e Fazenda ou pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de setembro 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3309CF1C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1387/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/002
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01387/2011

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, da Lei Municipal nº 300 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308- Gestão do Ensino Básico		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	79	5.000,00
02.03.03.12.333.3002.4303- Transportando o Aluno (Profiss/Técnico/Superior)		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	35.000,00	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308- Gestão do Ensino Básico		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80	5.000,00
02.03.03.12.333.3002.4303- Transportando o Aluno (Profiss/Técnico/Superior)		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	128	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS	35.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para o dia 13/09/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de setembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:ACE45BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2011 - RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

PREGÃO N.º 017/2011

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, através da Pregoeira e equipe de apoio, conforme disposto no § 4.º art. 21 da Lei Federal 8.666/93, torna público que no dia 20 de julho de 2011 foi realizada publicação no mural de avisos e *site* desta prefeitura (www.coqueiral.mg.gov.br) referente à retificação do Processo Licitatório n.º 141/2011, notadamente nos documentos onde há discriminação de dotações orçamentárias referentes ao processo, acrescentando uma dotação orçamentária referente ao Orçamento Geral de 2011, qual seja:

· 02.06.03.12.363.0018.1.016-4490.51.00 – obras e instalações – red. 210.

Coqueiral, 15 de setembro de 2011.

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:3A64FCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 184/2011

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 184/2011
PREGÃO N.º 044/2011
Abertura: __ de _____ de 2011.

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade:_____
Estado: _____
Telefone: _____
Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de ____.

Assinatura
Nome:
CPF:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicito preencher o presente recibo de entrega e remeter ao Departamento de licitações por meio de fax (35) 3855-1512 ou 3855-1166 ou na sede situada na Rua Minas Gerais, 62, Bairro Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG.
A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 184/2011

Modalidade: **Pregão n.º 044/2011**
Tipo: **Menor preço por item**

►Data e hora da entrega dos envelopes: 28/09/2011 – até as 8:30 h.
►Data e hora da realização da reunião: 9 h.
►Data e hora da habilitação: prevista para logo após o encerramento da disputa de preços.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carne) destinados para diversas Secretarias desta Prefeitura, com valor total estimado de R$ 3.168,65.

1- PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia, através do Pregoeiro e da equipe de apoio, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na modalidade "PREGÃO", a ser realizado em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coqueiral localizada a Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Coqueiral-MG, o qual será processado e julgado em conformidade com as leis federais de n.ºS 10.520 de 17/07/2002, 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, 8.883 de 8 de junho de 1994 e posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 1.223/2009 e Portaria de n.º: 065/2011.
O pregão será realizado pela Pregoeira Sra. Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira e equipe de apoio, de acordo com as leis, decretos, portarias e condições deste edital, com vistas no menor preço, destinado atender necessidade da Prefeitura Municipal de Coqueiral.

2 - OBJETO
2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios (carne) destinados para diversas Secretarias desta Prefeitura, mediante formalização de contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, conforme discriminação mínima exigida e formulário padronizado de proposta constantes dos Anexos que ficam fazendo parte deste processo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.
3.2. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
3.4 – A comprovação de regularidade fiscal da microempresa e EPP somente será exigida para efeito da assinatura do contrato.
3.5 – Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, desde que observado o item anterior.
3.6 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará inabilitação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Coqueiral convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.
3.7 – É vedada a participação de pessoas jurídicas, isolada ou em sociedade, cujos titulares ou sócios componentes tenham vínculos com a Prefeitura Municipal de Coqueiral, como servidor, comissionado ou agente político de qualquer natureza.
3.8 – O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos definitivamente, aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e que sejam considerados/descritos como de "primeira qualidade". **Deverá constar na proposta as marcas/modelos dos produtos ofertados**.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES
4.1 – Protocolo: O protocolo dos envelopes proposta e documentação, bem como de quaisquer outros documentos, inclusive recursos, deverão ser feitos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral.
4.2 – Os envelopes deverão ser entregues pelo procurador e ou representante da empresa (conforme modelo de procuração em Anexo que deverá ser entregue fora do envelope), no prazo máximo de **até 8:30h do dia 28/09/2011**.

4.3 – Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
4.3.1 – Os referidos envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à **Pregoeira**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e hora especificados na primeira página deste Edital, fazendo constar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG
MODALIDADE: PREGÃO N.º 044/2011 – PROCESSO N.º 184/2011
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG
MODALIDADE: PREGÃO N.º 044/2011 – PROCESSO N.º 184/2011
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....

4.4. Caso na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes seja decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais, feriado municipal/estadual/nacional ou qualquer imprevisto, fica marcado o primeiro dia útil seguinte, para a abertura.
4.5 – A Prefeitura Municipal, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – CREDENCIAMENTO
5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/ representante deverá apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório e a responder pela representada, devendo ainda, identificar-se, exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.
5.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, de acordo com o modelo em Anexo neste Edital.
5.3 – No caso de representante de sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6 – PROPOSTA COMERCIAL
6.1 – A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas, numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observando o modelo em Anexo neste edital, e deverão constar:
1. *Nome, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual.*
2. *Número do processo.*
3. *Descrição clara e detalhada do item ofertado, detalhando a marca e modelo do material ofertado.*
4. *O prazo de validade das propostas (**não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes).*
5. *O prazo máximo para a entrega do material não deverá ser superior a 12 (doze) horas, contados após a solicitação.*
6. *Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.*
7. *As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.*
6.5. O modelo da Proposta Comercial encontra-se em Anexo no presente Edital.

7 – HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2-DOCUMENTAÇÃO
7.1 – REGULARIDADE JURÍDICA
7.1.1 – Cédula de Identidade de todos os sócios/titular;
7.1.2 – Registro Comercial em caso de empresa individual; ou
7.1.3 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; ou
7.1.4 – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
7.1.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 – REGULARIDADE FISCAL
7.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ;
7.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7.2.3 – Certificado de Regularidade para com o FGTS;
7.2.4 – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
7.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
7.2.6 – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
7.2.7 – Certidão simplificada emitida pela junta comercial – obrigatório somente para empresas que forem fazer uso do privilégio contido na Lei Complementar 123/2006.

7.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
7.3.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista da entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93.
7.3.2 – DECLARAÇÃO nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal e de inexistência de fatos impeditivos e supervinientes para participar de licitação pública, de acordo com o modelo anexo.

8 – SESSÃO DO PREGÃO
8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados, em que a partir desse momento não cabe desistência de proposta.

8.2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com este edital.
8.2.2 – O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado proposta em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que participem dos lances verbais.
8.2.3 – Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS
8.3.1 – Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
8.3.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público para definir a ordem de apresentação dos lances.
8.3.3 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances

verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO
8.4.1. **O critério de julgamento será o de menor preço por item.**
8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor da contratação;
8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.4.2.3- Do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte segundo a Lei Complementar 123/2006. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/2006, será observado o seguinte:
8.4.2.3.1- Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
8.4.2.3.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeira, sob pena de preclusão.
8.4.2.3.3- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte
8.4.3. Sendo aceitável a oferta de preço, será aberto o envelope contendo a documentação, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, dará continuidade do presente processo.
8.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, para o qual apresentou proposta.
8.5 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro arquivará no respectivo processo, aos licitantes julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", inviolados, retendo-o até o encerramento da licitação.
8.6 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9 – RECURSOS
9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde que logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
9.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.6 – O resultado do recurso será comunicado a todos os licitantes via correios postal, fax ou correio eletrônico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1 – O licitante vencedor terá o prazo de até 12 (doze) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Requisição para entregar o material.
10.2 – Inexistindo manifestação recursal, a autoridade superior competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o certame, determinando a contratação.
10.3 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior competente homologará, formalizará a contratação, no prazo previsto no item 11.2 deste edital

11 – CONTRATO
11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta Anexa e da proposta aceita.
11.1.1 – O adjudiciário, para a assinatura do contrato, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para sua habilitação;
11.1.2 – Caso o adjudiciário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
11.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal sendo devidamente fundamentada.

12 – RECEBIMENTO DO MATERIAL
12.1 – O material objeto desta licitação será considerado efetivamente recebido e aceito pelo servidor designado para esse fim e constatadas as coincidências, atestará o recebimento e passará para o Departamento de compras para as devidas formalidades.
12.2 – O recebimento provisório não traduz por aceitação, esta somente será efetivada após ter sido o produto avaliado e julgado em condições de ser aceito.
12.3 – A rejeição do objeto desta licitação que porventura ocorra quando no recebimento, não justifica a alteração dos prazos e condições fixados neste processo.
12.4 – Verificando-se a rejeição do objeto desta licitação pelo servidor responsável pelo recebimento, o fornecedor será notificado para refazê-lo, dentro de prazo a ser estabelecido, de forma que satisfaça às exigências preestabelecidas no processo licitatório e na proposta, sem ônus para Prefeitura.

13 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS
13.1. Local designado para a entrega: conforme descrito na ordem de fornecimento, no horário das 7 as 11 h e das 12 as 16 h, em dias úteis.
13.2. Prazo para entrega do material: máximo de até 12 (doze) horas, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
13.3. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

14 - DA GARANTIA
14.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral, se reserva no direito de exigir do licitante adjudicado à prestação da garantia da proposta ou de execução de contrato nos termos do Art. 56 §2º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

15 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, com recursos próprios e de convênios, no que couber, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento do objeto e aceito pelo servidor responsável pelo recebimento e avaliação

do material, através do banco, agência e conta bancária indicada pelo licitante em sua proposta ou na Nota fiscal.
15.2 – Em caso de não aprovação da fatura, por motivo de incorreção, imprecisão ou outro declarada pelo servidor responsável pelo recebimento, a fatura será devolvida à Contratada para a devida regularização, caso em que o prazo para pagamento passará a correr da data de reapresentação da fatura com as devidas correções e/ou esclarecimentos efetivados.
15.3 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da empresa vencedora do certame, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida a atualização financeira.
15.4 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios e de convênios, no que couber, previstas na LOA/2011, correspondente às seguintes dotações:
· 02.05.02.08.243.0123.2.038-3390.30.01 – material de consumo – red. 144,
· 02.07.05.12.361.0251.2.065-3390.30.01 – material de consumo – red. 315,
· 02.07.05.12.365.0251.2.065-3390.30.01 – material de consumo – red. 316.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada fica sujeita, a critério da Administração, às seguintes penalidades:
16.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
16.1.2 Declaração de inidoneidade, para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
16.1.3 A Prefeitura, a seu critério, poderá aplicar outras penalidades previstas nas leis das licitações e dos pregões.

17 – EXTENSÃO DAS PENALIDADES
17.1 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
17.1.1 – Retardarem a execução do certame;
17.1.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
17.1.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG poderá revogar a presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização ou reclamação.
18.2. Findo o prazo de recebimento da documentação de proposta e de habilitação estabelecidas no preâmbulo deste edital, não será permitido em hipótese alguma, qualquer outro licitante interessado, como também qualquer retificação da documentação de habilitação e/ ou propostas.
18.3. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais, ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta, poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG.
18.4. Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da "Proposta" e da "Documentação de Habilitação", fazer reclamações, assinar a ata e interpor recurso, os representantes dos licitantes e interessados devidamente cadastrados, além da Comissão do Pregão.
18.5. A Comissão do Pregão poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informação que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo vedadas à juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.
18.6. O licitante adjudicado obriga-se a assinar o contrato respectivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua convocação.
18.7. O licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciário, trabalhista e tributário de qualquer espécie, que incidam ou incidir sobre o objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, seja a seus servidores ou a terceiros.
18.8. A Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato se ocorrer quaisquer hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
18.7. Os casos omissos e dúvidas com relação à presente licitação, como também deste edital, serão resolvidas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.
18.8. As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no setor de compras e licitação desta Prefeitura, Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia – Coqueiral-MG, oou pelos telefones 35 3855-1162, 3855-1512 ou pelos endereços eletrônicos compras@coqueiral.mg.gov.br ou secgeral@coqueiral.mg.gov.br.
18.9. Além das disposições expressas neste edital, as propostas sujeitam-se à Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93.

19 - DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
19.1. O Edital será afixado para consulta e conhecimento de todos no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, *site* da Prefeitura Municipal de Coqueiral e poderá ser obtido por interessados junto a Administração, sito no mesmo endereço do item 1.2., até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes (propostas e documentação).
19.2. Esclarecimentos sobre o objeto do presente Edital serão fornecidos pela Administração, no mesmo endereço mencionado no item 1.2, no horário das 07 às 16 horas ou através dos telefones e correios eletrônicos descritos no item 18.8 deste edital, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

20 – ORIENTAÇÕES FINAIS
20.1. Os licitantes deverão, antes de formular sua proposta, inteirar-se convenientemente das condições deste Edital, bem como fazer uma análise das especificações e preços de mercado, para que na hora do certame, não haja divergência entre produtos ofertados, preços errôneos e especificações equivocadas.
20.2. São partes integrantes do Processo Administrativo n.º 184/2011 – Edital de Pregão nº 044/2011:
Anexo I – Relação de produtos;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Modelo de Declaração.
Anexo V - Minuta do Contrato a ser firmado com o vencedor.

Coqueiral-MG, 15 de setembro de 2011.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:A183EB9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 193/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 112/2011. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de provedor de acesso via rádio à internet para atendimento da demanda das diversas Secretarias Municipais. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/09/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina (MG), 15 de setembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:75C17D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 227/2011

Objeto: Contratação de artista para apresentação de show musical do 43° Festival de Inverno, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio.
Contratado: Edenilson do Espírito Santo Viana
Valor: R$ 1.044,00
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:9CEA2204

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 228/2011

Objeto: Contratação de artista para apresentação de show musical do 43° Festival de Inverno, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio.
Contratado: WERLEN FONSECA VIEIRA
Valor: R$ 2.320,00
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:2CB38F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 229/2011

Objeto: Contratação de artista para apresentação de show musical do 43° Festival de Inverno, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio.
Contratado: Andreia Cristina Santos Borges De Mattos
Valor: R$ 2.320,00
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:F3F69B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 230/2011

Objeto: Contratação de artista para apresentação de show musical do 43° Festival de Inverno, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio.
Contratado: Adriana Reis Coelho
Valor: valor de R$ 580,00
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:81894BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 231/2011

Objeto: Contratação de artista para apresentação de show musical do 43° Festival de Inverno, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio
Contratado: ADÃO DE JESUS SANTOS
Valor: R$ 1.400,00
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:7D8018ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 231/2011

Objeto: Contratação de artista para apresentação de show musical do 43° Festival de Inverno, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio
Contratado: ADÃO DE JESUS SANTOS
Valor: R$ 1.400,00
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:193DB094

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 232/2011

Objeto: contratação de empresas para a prestação de serviços de som, palco e iluminação para eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina- MG
Contratado: LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA - ME
Valor: R$ 12.700,00
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:B49EF305

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 233/2011

Objeto: contratação de empresas para a prestação de serviços de som, palco e iluminação para eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina- MG
Contratado: EMPRESA M7 PRODUÇÕES LTDA
Valor: R$ 40.738,00
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:902C167A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 234/2011

Objeto: Contratação de artista para apresentação de show musical do 43° Festival de Inverno, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio
Contratado: FRANCISCO GALVÃO DOS REIS
Valor: 1.410,00
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:EA303DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 234/2011

Objeto: Contratação de artista para apresentação de show musical do 43° Festival de Inverno, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio
Contratado: FRANCISCO GALVÃO DOS REIS
Valor: 1.410,00
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:EE623092

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 236/2011

Objeto: contratação de grupo para apresentação do Grupo Cultural Folia Reis e Chula para apresentação no 43° Festival de Inverno, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio.
Contratado: PEDRO BENEDITO PEREIRA
Valor: R$ 1.682
Data da assinatura: 03 DE SETEMBRO DE 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:9D96BF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 238/2011

Objeto: contratação de grupo para apresentação do Grupo Cultural Folia Reis e Chula para apresentação no 43° Festival de Inverno, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio.
Contratado: GERALDO DOMINGOS DA CRUZ
Valor: R$ 1.160
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:81D9F911

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO : 239/2011

Objeto: contratação de grupo para apresentação do Grupo Cultural Folia Reis e Chula para apresentação no 43° Festival de Inverno, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio.
Contratado: JEOVA FERNANDES DE ARAUJO
Valor: R$ 1.160
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:11EC66D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 189/2011, Modalidade:Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2011. Objeto: Contratação de shows para semana JK Dispositivo legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93. Contratado: Grupo de Musical Babado Novo e o Artista Antonio Cesar Queiroz Fernandes da Silva "Tuca Fernandes".Dotação Orçamentária: 0240.13.392.1510.1116.33903900 - Secretaria Municipal de cultura e Turismo. Valor total de contratação 177035,04(Cento e setenta e sete mil e trinta e cinco reais e quatro centavos). Diamantina (MG), 15 de setembro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E8869B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTA

Processo Licitatório n.º 169/2011, Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2011. Objeto: contratação de empresa para construção de Escolas Municipais em Distritos e Comunidades do município de Diamantina (MG). A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação realizada em 13/09/2011, foi considerada habilitada a prosseguir no certame a empresa Forte Construtora Civil Ltda, única interessada em participar do processo. E na sessão restrita de análise de proposta, realizada em 14/09/2011, foi classificada a proposta da única empresa interessada em participar do certame, no valor de R$ 440.295,44 após observados os termos do § 3.º do artigo 48 da Lei 8.666/93. Diamantina, 15 de setembro de 2011.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5854C13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : 217/2011

Objeto: aquisição parcelada de materiais de construção (hidráulico, pintura, telas, serralheria) para Secretaria Municipal de Educação
Contratado: EMPRESA ELETROFER COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA,
Valor: R$ 24616,40
Data da assinatura: 23 de agosto de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:8C4187B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : 218/2011

Objeto: aquisição parcelada de materiais de construção (hidráulico, pintura, telas, serralheria) para Secretaria Municipal de Educação
Contratado: MAIA'S COMÉRCIO E REFORMAS LTDA
Valor: R$ 91779,50
Data da assinatura: 23 de agosto de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:F482A5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : 219/2011

Objeto: Prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral de diversas áreas no município de Diamantina
Contratado: HELIO WILSON DE ALMEIDA
Valor: R$7800,00
Data da assinatura: 15 de agosto de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:434A2E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : 221/2011

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública
Contratado: Edimar Das Dores Soares
Valor: será de até R$ 500,00
Data da assinatura: 15 de agosto de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:5590AE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : 223/2011

Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública
Contratado: Neuza Ribeiro De Carvalho
Valor: R$ 2875,00
Data da assinatura: 15 de agosto de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:CED48514

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : 224/2011

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública
Contratado: Ademar de Jesus Silva,
Valor: R$ 4937,60
Data da assinatura: 15 de agosto de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:155FA418

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : 225/2011

Objeto: locação do imóvel localizado em Córrego Fundo, Zona Rural do Povoado de Pinheiros, neste Município, com área de 380,00m².
Contratado: João Antonio Gomes
Valor: R$ 180,00
Data da assinatura: 29 de agosto de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:01E408F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : 237/2011

Objeto: Aquisição de 02 caminhões
Contratado: DEVA VEICULOS LTDA,
Valor: R$ 246300,00
Data da assinatura: 02 DE SETEMBRO DE 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:093FB394

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : 222/2011

Objeto: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública
CONTRATADO: Solange Fátima Santos Afonso,
Valor: R$ 4450,00
Data da assinatura: 15 de agosto de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:82098F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
ERRATA

Processo Licitatório n.º 190/2011, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2011. Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma, revitalização e reestruturação do Ginásio Poliesportivo do Município de Diamantina. Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 0314.277-74/2009-ME/CAIXA. Nos Avisos de Licitação publicados em 09/09/2011 na página 194, Seção 3, do Diário Oficial da União, página 34 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Jornal Hoje em Dia, onde se lê "Processo Licitatório n.º 190/2011, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2011", leia-se, "Processo Licitatório n.º 190/2011, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2011". Diamantina, 15 de setembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4767F9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO : 240/2011

Objeto: Prestação de serviços de usinagem em bloco, eixo virabrequim, 04 bielas Trator de Esteiras D4, da Secretaria Municipal de Obras
Contratado: PIRAMIDE RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME
Valor: R$3180,00
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:C45EAA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO : 241/2011

Objeto: Aquisição de uma máquina extrusora para fabricar meio fio destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Contratado: RICARDO M. EBERT ME,
Valor: R$ 20499,00
Data da assinatura: 05 de setembro de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:DFE09476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO : 220/2011

Objeto: Aquisição de raticidas para controle de roedores destinados ao setor de zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: EMPRESA PRAG SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
Valor: R$ 750,00
Data da assinatura: 23 de agosto de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:4DE69302

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO : 226/2011

Objeto: Aquisição de dieta industrialização e suplemento alimentar para a paciente Ana Carolina Rocha Ferreira
Contratado: EMPRESA PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NITRICIONAIS LTDA, do:
Valor: R$ 2,906,70,00
Data da assinatura: 31 de agosto de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:D1C829A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO : 235/2011

Objeto: locação do imóvel localizado à travessa Coronel Caetano Mascarenhas, nº 35, Bairro Rio Grande, destinado ao funcionamento da ESF Renascer .
Contratado: MARCIO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO
Valor: R$ 1.000,00
Data da assinatura: 03 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E6DD073D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 191/2011, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 111/2011. Objeto: aquisição de medicamentos para o CAPS Renascer da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 14:59 horas do dia 29/09/2011. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15:00 horas do dia 29/09/2011, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 15 de setembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A0B5E23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 194/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 113/2011. Objeto: contratação de empresa para confecção de faixas para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de um ano. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/09/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina (MG), 15 de setembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:71249F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 38/2011

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 24 horas, **"por plantão" de 7h do dia 16/09/2011 às 7h do dia 17/09/2011 (1 vaga),** por 24 horas, **"por plantão" de 7h do dia 17/09/2011 às 7h do dia 18/09/2011 (1 vaga) e** por 24 horas, **"por plantão" de 7h do dia 18/09/2011 às 7h do dia 19/09/2011 (1 vaga)** em caráter excepcionalíssimo, em virtude de licenças médicas e de falta de profissionais que atuam no Pronto Socorro Municipal.

Médico Neurologista Plantonista 24h (GH 31) - para exercer atividades no Pronto Socorro Regional – 03 (três) vagas.

O vencimento inicial, para efeito de contratação do **GH 31**, para uma carga horária de 24 hs/ Plantão, será de R$926,00 (novecentos e vinte e seis reais) a título de remuneração pelo serviço prestado excepcionalmente.

I – Os interessados deverão enviar à SEPLAG, aos cuidados da Secretaria Adjunta de Administração , localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, até o dia **15/09/2011** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitações: comprovação de Curso Superior de Medicina

1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.

2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae* e análise de títulos pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
- Maior tempo de experiência profissional na área

3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado por processo administrativo de serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.

4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/ 1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.

5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.
Divinópolis/MG, 14 de setembro de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:A95CA7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 168/2011 TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E LIGAÇÃO DOMICILIAR NO BAIRRO JARDIM COPACABANA NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS – MG. **DECISÃO** A Comissão de Licitação, de acordo com o Item 9.3.4 do edital, defere a solicitação feita pela empresa JETCON ENGENHARIA LTDA. Deste modo, com Fulcro no Artigo 64 Parágrafo 2º da Lei de Licitação 8.666/93. Convocamos a segunda classificada, a empresa COPERMIL CONSRTRUTORA LTDA, para manifestar se aceita ou não assumir a realização da obra nas mesmas condições proposta pela primeira classificada no certame. Divinópolis, 15 de Setembro de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:DEB5B4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÃO AOS TCS DE ESTÁGIO NºS. 50-51/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiários: Rodrigo Campagnani Borges; Jussara Teixeira Moreira. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 05/08; 09/08.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:0D84F92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO Nº 382/11 AO CONVÊNIO 2/08/PITÁGORAS.

Estagiária: Bruna Aparecida Alves. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 18/07.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:FDD3701E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO Nº 378/11 AO CONVÊNIO 05/07/UNIFENAS.

Estagiária: Laís Lúcio Pedrosa. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do termo a partir de 29//07/11..

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:86D2A589

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO Nº 178/11 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.

Estagiária: Eunice Ferreira Carmo. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do termo a partir de 29//07/11.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:85B7BCC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 302/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário: Thiago Fernandes Gontijo. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:5F1BCFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 382/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: Bruna Aparecida Alves. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179..

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:92B4EDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 365-366-370/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiárias: Marina Campos e Campos; Raíssa de Souza Cunha e Renato César de Almeida respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valores R$ 400,00/mensais/individual. Prazo 31/12/11. Dot Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:C1039796

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 374/11 AO CONVÊNIO 82/UNIPAC.

Estagiária: Nathália de Souza Paulino. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00/mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:01F7C55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 385/11 AO CONVÊNIO 82/UNIPAC.

Estagiária: Amanda Cristina da Costa Pinho Barboza. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00/mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:43D5CACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 314/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED S/C.

Estagiário: Júlio Araújo Oliveira Couto. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00/mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:81939AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 369/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED S/C.

Estagiária: Cleonice Maria de Souza Corrêa. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00/mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:93F3FFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 376/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED S/C.

Estagiária: Caroline Pereira Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00/mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:940FDD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 316/11 AO CONVÊNIO 05/07/UNIFENAS.

Estagiária: Nataliê Soares. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00/mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:05486CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 378-381/11 AO CONVÊNIO 05/07/UNIFENAS.

Estagiárias: Laís Lúcio Pedrosa; Naisa Alves Costa. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00/mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:72F949AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 316/11 AO CONVÊNIO 05/07/UNIFENAS.

Estagiária: Nataliê Soares. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00/mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:A47BE7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 308-318/11 AO CONVÊNIO 119/08/UCB.

Estagiárias: Ana Carolina Ladeira Thomé; Sônia Cedro de Andrade. Objeto concessão de estágio. Valores R$ 225,00 mensais/individual. Prazo 31/08/11 - 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:23483A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 300-305/11 AO CONVÊNIO 119/08/UCB.

Estagiárias: Leonice Guedes da Silva; Patrícia Cristina Diniz. Objeto concessão de estágio. Valores R$ 225,00 mensais/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:A83419FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 363-364-367-368/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiárias: Vanessa Gomes Gama de Melo; Romero Gonçalves Castro; André Marins de Albuquerque Faria Silva; Luiz Fernando Soares Bento respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valores R$ 300,00 mensais/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:B9DD355B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 310-311-315/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiárias: Josiany da Costa Ferreira; Vitor Rodrigues Espíndola; Davi Valadão de Sousa Corgozinho respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valores R$ 300,00 mensais/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:037BC6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 309/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: Larissa Amaral Oliveira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:863B8E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 313/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: Fernanda Maria Ferreira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:67D65F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 373-375-377/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiárias: Camila Aparecida Santos; Lorena Rodrigues Vieira; Mirlaine Daiene de Castro respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valores R$ 400,00 mensais/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:12BA4FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. VOLUNTÁRIO DE ESTÁGIO 43/11/ AO CONVÊNIO 126/1/CECON.

Estagiário: Márcio Henrique Pereira. Objeto concessão de Estágio. Prazo 01/10/11. Ass. 01/08/11.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:5631A4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 319/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED S/C.

Estagiária: Aline Fabíola de Moura. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:62A760B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 294/11 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiária: Geisiele de Assis Ferreira. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 200,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:393CA846

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 334/11 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiária: Andreza Fabiano Nunes. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 145,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:70492ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 338/11 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiário: Marcos Alves de Almeida. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 200,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:E73FF3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 324/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário: José Maria Rodrigues Júnior. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Otç.02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179..

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:87ADB694

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 323-327/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiárias: Raquel Rodrigues Ribeiro; Wandreiane Raphaela de Oliveira. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:675A5BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC. DE ESTÁGIO 284/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: Paula Silva Alves. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:C2FD9615

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 254-257-280/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiárias: Amélia Augusta da Silva; Sueley Virgínia de Mendonça; Yuri Ferreira Lacerda respectivamente. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:F7733048

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 320-328-329/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiárias: Andréia Lemos Vaz; Ana Paula Nogueira Gomes; Samuel Nogueira Matos respectivamente. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:AC549D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 330-331-335-337/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiários: Vinícius Alexandre Ferreira Rabelo; Felipe Gontijo Lobenwein; Rúbia Cristina Louzada; Marina Luiza Freire da Silva respectivamente. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:6F6FAD5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 332-339/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários: Luiz Paulo Menezes Freitas França; Naiara Ramos. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 225,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:4DE4B7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TCS. DE ESTÁGIO 325-326/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiárias: Tuane Aparecida Rosa; Michele Cunha da Silva. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Otç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:E3E876A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 453/2011.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 8719/09, a contratação da Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis – APRAFAD, para o fornecimento de verduras, legumes, frutas e polpa de frutas, destinados a atender a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, através de inexigibilidade conforme art. 25, "CAPUT" da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela contratação, tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..Divinópolis, 12 de setembro de 2011.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:59DDD53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 571/11 – 15/09/11 onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 02/11 ao contrato 73/10 do PL. 108/10. Contratada: 3 S Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda, leia-se ... SEMED – Extrato do TA 01/11 ao contrato 73/10 do PL. 108/10. Contratada: 3 S Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:D617F988

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TCS SEM ÔNUS 95-96-97-98/11 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiárias: Renata Soares Cardoso; Cibele Aparecida de Oliveira; Juliana Elidia Ribeiro dos Santos; Fabiana Cristina Chula respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 22/12/11.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:066C87D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TERMOS DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:

Alessandra Consone Ferreira da Silva; Renato Correia Lima; Felipe Vidal de Oliveira; Renata Rachide Nunes; Ana Cristina Pimentel Coelho e Sandra de Sousa Penha Menezes. Objeto trabalho voluntário as Escolas E.M. Sidney José de Oliveira e Padre João Bruno, abrangidas pelas unidades de Saúde da Família dos Bairros: Candidés e Serra Verde . Prazo 31/10/11.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:FE961125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO TA 01/11 AO CONVÊNIO 90/11.

Conveniado: Lar das Meninas. Objeto alteração do plano de aplicação dos recursos folha 2/7 conforme novo plano de trabalho em anexo, corrigido sem alteração do valor do repasse.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:7D5776F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO TA 01/11 AO CONVÊNIO 95/11.

Conveniado: Obras Assistenciais São Vicente de Paulo. Objeto alteração do plano de aplicação dos recursos folha 2/7 conforme novo plano de trabalho em anexo, corrigido sem alteração do valor do repasse.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:BE0BB8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº261/2011 - P.A.L Nº481/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9.803/2011 de 17/01/2011, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de peças para o Aparelho Cobas Mira Plus do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, no dia 05 (cinco) de outubro de 2011, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 15 de setembro de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:F3069288

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de PREGÃO **Nº. 262/2011**, Processo Licitatório **Nº. 480/2011**, tipo menor valor global que se trata de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONSIGNAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES COM DESCONTO EM FOLHA. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de Outubro de 2011**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37) 3229-6702, (37) 3229-6682. Divinópolis, 15 de Setembro de 2011.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:A093A8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELATIVA AO EXERCÍCIO 2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente à apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual relativa ao Exercício 2012.

A Audiência Pública será realizada às 14:00 hs (quatorze horas) do dia 23 de setembro de 2011, no plenário Zózimo Ramos Couto, da Câmara Municipal, à rua São Paulo, nº 277, centro.

Divinópolis, 15 de setembro de 2.011

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:78802D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011 – P.A.L. N.º 382/2009 – CONTRATO N.º 027/2009

Contratado: Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda– Objeto: Contrato de Locação de imóvel situado a Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, Divinópolis, a alteração do Sublocador devido a incorporação e extinção da Sociedade Educacional e Cultural de Divinopolis Ltda, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 15 de setembro de 2011

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:48BD31E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011 – P.A.L. N.º 382/2009 – CONTRATO N.º 027/2009

Contratado: Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda– Objeto: Contrato de Locação de imóvel situado a Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, Divinópolis, a alteração do Sublocador devido a incorporação e extinção da Sociedade Educacional e Cultural de Divinopolis Ltda, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 15 de setembro de 2011

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:AD2410C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA No 178, DE 12-09-2011

Concede férias regulamentares a Funcionária MÔNICA MARTINS LOURENÇO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MÔNICA MARTINS LOURENÇO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.03.2010 a 01.03.2011, saindo de férias no dia 03 de outubro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 02 de novembro de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de setembro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2AB5E424

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal
de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **JOSÉ RICARDO FONSECA MOREIRA,** funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 23 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de setembro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E491CB89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.045/2011, Processo nº. 145/2011, Objeto: Prestação de Serviços no transporte de pessoas doentes do Distrito de Barrocão, Vista Alegre e Vila Sitio para tratamento de saúde em Grão Mogol – Contratado: VILMAR COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº. 451.661.966/00, valor global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 05 de setembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AA468C8B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 473/2011, Dispensa de Licitação nº. 045/2011, Processo nº. 145/2011, Objeto: Prestação de Serviços no transporte de pessoas doentes do Distrito de Barrocão, Vista Alegre e Vila Sitio para tratamento de saúde em Grão Mogol - Contratado: VILMAR COSTA DE OLIVEIRA – CPF nº. 451.661.966/00, valor global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 05 de setembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:44686A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2011
Processo: 070/2011.

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que realizou licitação na modalidade Pregão, para **Aquisição de Material de Laboratório para manutenção e continuidade das atividades do Laboratório de Análises Clínicas do Sistema Municipal de Saúde para o período de setembro a dezembro de 2011,** às 08**:30** horas do dia 15/09/2011, e que aos interessados, demais informações bem como ata e extrato do contrato se encontra à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 15/09/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:D87BCEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Portaria 0199/2011

Nomeia Membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal 1553/2010, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:
Art. 1o. Nomear membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para o biênio 2011/2013:

Membro Titular	Membro Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Eliane Aparecida Guimarães	Genolina Dias dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Educação	
Luciana Santos Souza	Dora-Lice Alves Dutra Nunes
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
Marinete Borges	Carmem Lucia Gonçalves
Representante da Secretaria Municipal de Administração	
Roseleide Ferreira Santos	Lucineide Pereira dos Santos
Representante da Pastoral da Criança	
Maria Ferreira da Silva	Jovita Rodrigues Andrade
Representante de Entidade Filantrópica – NAZA	
Célio Nogueira dos Santos	Messias Mota
Representante da APAE	
Maria de Fátima F. dos Anjos	Renata Pereira Dias
Representante da Associação Moradores da Comunidade de Meios	
Maurício Ferreira do Nascimento	Isabel Cristina Alkimim de Souza

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 0125/2010.
Itacarambi (MG), 15 de Setembro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:765F84B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2011

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de Produtos Químicos líquidos para tratamento de água.
Valor Estimado: R$ 182.209,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e nove reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 29/09/2011, no Protocolo do Setor de Suprimentos
João Monlevade, 15 de setembro de 2011.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:10D2E199

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE E A EMPRESA ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA - Contrato nº 203/2010 - Convite 50/2010 – Objeto: Contratação de Serviço de Consultoria para Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de João Monlevade e a Capacitação Institucional e de Segmentos da sociedade Civil na sua Implementação.

João Monlevade,15 de setembro de 2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:60CF444F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, abertura de licitação, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2011**, cujo objeto concerne na **seleção pública de empresa do ramo da construção civil, interessada na produção de habitação de interesse social no âmbito do Programa *"Minha Casa Minha Vida"*, faixa de 0 a 3 salários mínimos, instituído pela Medida Provisória nº 459 de 15/03/2009, regulamentado pelos Decretos nº 6819 e 6820 de 13/03/2009 e operado pela Caixa Econômica Federal, na área situada à Avenida Sebastião Simão de Almeida, medindo 10.080 m2 – Bairro Sion, doada pelo Município de João Monlevade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, sendo:- Execução de 192 (cento e noventa e dois) unidades habitacionais (apartamentos) em loteamento, padrão CAIXA – "Minha Casa Minha Vida"; todas as unidades com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço externa, além dos serviços de infraestrutura (coleta de esgoto e calçamento). Localização: município de João Monlevade – MG., Avenida Sebastião Simão de Almeida, Bairro Sion**., financiadas pelo recursos "Minha Casa Minha Vida", a realizar-se no dia **30/09/2011, até as 14 horas** no auditório da Prefeitura Municipal. Para consulta e conhecimento dos interessados, o resumo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 17 horas. O Edital estará à disposição para retirada dos interessados, no setor de licitações ou no site www.pmjm.mg.gov.br . Informações pelo telefone 31.3851.6122, ramal 216, 224 e 262(setor de licitações).

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:615D8A6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 072/2011-PREGÃO PRESENCIAL 036/2011

Proc. 072/2011-Pregão Presencial 036/2011-Aquisição de materiais para radiologia-**CTR 098/2011**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e José Geraldo Chaves p/ Equipar Médico e Hospitalar Ltda- CNPJ sob nº 25.725.813/0001-70-Valor R$84.591,00-Data 15/09/2011-Vigência 31/12/2011

CUSTÓDIO DE SOUZA LANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:EFB6D8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 072/2011-PREGÃO PRESENCIAL 036/2011-

Proc. 072/2011-Pregão Presencial 036/2011-Aquisição de materiais para radiologia-**CTR 099/2011**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirurgica João Produtos Medico Hospitalares Ltda-CNPJ

64.440.688/0001-03-Valor R$8.184,00-Data 15/09/2011-Vigência 31/12/2011

CUSTÓDIO DE SOUZA LANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:792B93EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 2467/2011 – PREGÃO Nº064/2011

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 2467/2011 – PREGÃO Nº064/2011.**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA CBUQ COM DMT ACIMA DE 40 KM E DE CBUQ COM DMT DE 30 A 50 KM, PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS RUAS CEL. JOSÉ THOMAS E TREZE DE MAIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS".** EMPRESA VENCEDORA DO certame EMPRESER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – VALOR GLOBAL: r$54.828,13. Publique-se e intime-se.LUZ, 16.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:C60C20BD

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 2367/2011 – PREGÃO Nº062/2011

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 2367/2011 – PREGÃO Nº062/2011.**Objeto**"REMOÇÃO DE PACIENTE EM UTI MOVEL, EM AMBULÂNCIA SIMPLES, SERVIÇO MÉDICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM CASOS DE EMERGÊNCIA, PARA O EXERCÍCIO 2011/2012, CONFORME ANEXOS".** EMPRESA VENCEDORA DO certame LAS VIDA REMOÇÕES E COMERCIO LTDA – VALOR GLOBAL: r$179.700,00. Publique-se e intime-se.LUZ, 15.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:36EFE39D

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO 212/11

Considerando o processo 34.052/11 de 04/08/11 no qual a Senhora MARIA APARECIDA DE ARAÚJO PEREIRA e seu marido ROMEU ALVES PEREIRA requerem a remissão total de débito referente à IPTU e outras taxas de 2010 do imóvel sob a inscrição n.º 00.02.131.0336.0000 em nome de ROMEU ALVES PEREIRA.
Considerando, nos termos do artigo 327 da Lei 827/93 de 30 de dezembro de 1993, o teor do Laudo da Assistente Social às fls.04 e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 05;
DEFIRO o pleito dos requerentes.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 14 de Setembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:975F13BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO N.º 03/11 - Nº 2.508/10 - SANTA CASA

TERMO ADITIVO 03/11, VINCULADO AO CONTRATO N.º 2.508/10, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES

MUNICÍPIO DE PERDÕES, com sede na Praça 1.º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ n.º 18.244.343/0001-67, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº. 23.479.421/0001-42, com sede em Perdões/MG, na Praça Otávio Alvarenga, nº. 48, Bairro Cruzeiro, representada neste ato por seu provedor, Sr. Aderlei José Freire, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social do Município de Perdões para **Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ: 11.910.370/0001-82, representado pela Gestora/Secretária Municipal de Saúde Elizane Aparecida Bernardes Vilela, portadora do CPF n.º 028.915.636-03 e RG n.º M-6.218.533 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Mariana Pinheiro, n.º 50, Perdões - MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Clausula Terceira do contrato n.º 2.508/10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – dos valores

Pelos serviços executados o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA**, mediante prestação de contas o valor global de R$ 905.948,36 (novecentos e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) anualmente referentes ao custeio dos serviços e custos dos materiais adquiridos para a manutenção do objeto dos serviços ora pactuados.

Os ônus decorrentes da execução do presente contrato serão cumpridos com os recursos do orçamento 2011 na rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.33.90.39 – Ficha 131.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 2.508/10.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, depois de lido e conferido com as testemunhas.

Perdões, 26 de agosto de 2011.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elizane Aparecida Bernardes Vilela

MUNICÍPIO DE PERDÕES

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES
Aderlei José Freire
Provedor

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:17049E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/11

Ata da Centésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.011, referente ao Processo Licitatório N° 331/11, na modalidade Tomada de Preços N° 05/11, tendo como Objeto a contratação de empresa, no regime de empreitada global, para execução de um poço artesiano no Distrito Paiolinho, conforme memorial em anexo no edital. Aos quinze dias do mês de setembro de 2011, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 002, de 01 de Março de 2011, o Presidente, Sr. Enilton Guimarães juntamente com os membros Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Fagundes Gouvêa para analisar o Processo acima citado. Na data da abertura dos envelopes, a empresa Água & Poços Ltda não apresentou representante para o referido certame. A CPL resolveu abrir o prazo para recursos, conforme disposto na ata de ordem nonagésima oitava. A mesma foi passada via fax para empresa Água & Poços Ltda sendo recebida por Michel Emerson Melgaço. Terminado o prazo para interposição de recursos por parte das empresas licitantes, a CPL resolve marcar a data de 20/09/2011, às 13:00 horas, para abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das empresas licitantes. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo presidente e membros.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:103ED611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 77/11

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 363/11, Pregão nº 77/11, tendo como objeto a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recurso Qese, conforme descrito no anexo I do edital, com abertura prevista para o dia 27/09/2011, às 13:00 horas. O edital deverá ser solicitado pelo email eniltoncompras@gmail.com

Poço Fundo, 14 de setembro de 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D9FAE8B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 137/2011 - Modalidade: Inexigibilidade: 023/2011 - Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A - VALOR: R$-23.337,88 (vinte e três mil trezentos e trinta e sés reais e oitenta e oito centavos) - Revogado o procedimento de inexigibilidade de licitação noticiado pelo processo nº 137/2011, posto que motivada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, atendendo, assim, os requisitos do artigo 49, "caput" "in fine" e seu parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93), por ser conveniente à Administração.
Prata, 09 de setembro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Menezes dos Anjos
Código Identificador:567E0F4D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 03/10/2011, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 012/2011, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico, telefônico, rede lógica e TV, para reforma e ampliação da Escola Municipal Afonsina Maria de Jesus, situada à Rua Governador Valadares, nº 117, no Distrito Patrimônio do Rio do Peixe, no município de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 15 de setembro de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:18250A0D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 29/09/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 065/2011, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Aquisição de equipamentos mobiliários, de informática, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 15 de setembro de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:2A209A8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 3.042

Cria o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de São Lourenço/MG e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º A Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial será regida por esta lei e será efetivada por meio de:
I - Programas e serviços sociais básicos de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outros que assegurem a plena inserção sócio-econômica das comunidades etnicamente excluídas, com prioridade para a população negra;
II - Programas de assistência social em caráter supletivo previstos no inciso anterior, para aqueles que dele necessitarem;
III - Programas de combate ao racismo;
IV - Programas de ações afirmativas.

TÍTULO II
DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A Política de Promoção da Igualdade Racial será garantida a partir da criação do:
I – Conselho Municipal da Igualdade Racial;
II – Fundo Municipal da Igualdade Racial.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Art. 3º Fica criado o Conselho Municipal de Política de Promoção Igualdade Racial de São Lourenço, órgão propositivo, consultivo, deliberativo, normativo, monitorador, fiscalizador e avaliador das políticas que visem a Promoção da Igualdade Racial.
Parágrafo Único - O Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial serão vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 4º O Conselho Municipal de Política da Promoção de Igualdade Racial será composto paritariamente por representantes da Sociedade Civil e pelo Poder Público, da seguinte forma:
I – 06 (seis) representantes da Administração Pública, sendo:
a – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
b – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
c - 01 (um) representante da Diretoria de Esportes e Lazer;
d - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
e – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
f – 01 (um) representante da Diretoria de Cultura.
Parágrafo Único - Os representantes da Administração Pública serão indicados pelo Prefeito entre os servidores municipais.
II – 06 (seis) representantes da Sociedade Civil organizada, sendo:
a – 01 (um) representante do Grupo Amor Exigente;
b - 01 (um) representante da subseção de São Lourenço da Ordem dos Advogados do Brasil;
c - 01 (um) representante da Associação Comercial de São Lourenço;
d – 01 (um) representante dos Estabelecimentos de Ensino Superior;
e - 01 (um) representante das Associações de Moradores de São Lourenço;
f – 01 (um) representante do Grupo Emana Luz.
Parágrafo Único – Os representantes da sociedade civil organizada serão indicados via de ofício dirigido ao Prefeito Municipal.
III – Os conselheiros serão indicados para mandato de quatro anos, readmitindo-se uma única recondução.
IV – Para cada conselheiro titular será escolhido simultaneamente um suplente, observado os mesmos procedimentos e exigências.
V – O exercício da função de Conselheiro, suplente ou titular é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.
Art. 5º O Presidente, o Vice Presidente, o Primeiro e Segundo Secretário, serão eleitos por seus pares, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será assistido por uma secretária, destinada ao suporte administrativo financeiro, utilizando-se de instalações e servidores cedidos pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.
Art. 6º Compete ao o Conselho Municipal de Política de Promoção Igualdade Racial de São Lourenço:
I – Formular a Política da Promoção da Igualdade Racial;
II – deliberar sobre conveniências e oportunidade de implantação de programas ações afirmativas serviços que se referem as políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, lazer, profissionalização e assistência social, em caráter supletivo, para aqueles de que dela necessitam, para que possa assegurar a plena inserção da comunidade negra na vida sócio econômica,
III – Fiscalizar, monitorar e avaliar as Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
IV – Desenvolver estudos, pesquisas e debates relativos aos problemas sócios raciais vividos pela comunidade negra de São Lourenço;
V – Deliberar sobre a aplicação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
VI – Opinar sobre o orçamento do municipal destinado ao desenvolvimento dos programas de ações afirmativas que visem a Promoção da Igualdade Racial indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;
VII – Fixar critérios para celebração de contratos ou conivências entre órgãos governamentais e organizações não governamentais representativas que promovem a igualdade racial de São Lourenço;
VIII – Elaborar seu regimento interno;
IX - Elaborar sua proposta orçamentária;
X – Promover intercâmbio entre as entidades e o Conselho;
XI – Divulgar o Conselho e sua atuação junto à sociedade em geral através dos meios de comunicação;
XII – Promover e apoiar eventos em geral com o objetivo de valorizar a cultura afro brasileira.
CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Art. 7º O Fundo Municipal das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, vinculado ao Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial será constituído por:
I – Dotação consignada anualmente no orçamento do município, para atividades vinculadas ao Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
II – Transferências de recursos financeiros oriundos do tesouro Federal e Estadual;
III - Doações, auxílios, contribuições e legados, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais que venham a ser destinados;
IV – Recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e as instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais.
V – Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;
VI – Outros recursos que por ventura lhe forem destinados.
TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º O Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no prazo de 15 (quinze) dias da nomeação de seus membros elaborará seu Regimento Interno.
Parágrafo Único - A nomeação e posse do primeiro Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial serão feitas perante o Prefeito, obedecida a origem das indicações.
Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.
Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de setembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

RALPH EBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Projeto de Lei nº. 2.528/11
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:17866286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 005/2011

Convênio que entre si celebram o município de Tarumirim e o Hospital São Vicente de Paulo de Tarumirim, que tem por objetivo nos termos da Lei nº 015/PMT/1997 e demais da Legislação vigente, o custeio de despesas de funcionamento do Hospital.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4266ECF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇAO SOCIAL A CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO RIOVERDENSE

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

EXTRAT0 CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO RIOVERDENSE

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhora Fausto Mesquita Ximenes

CONVENIADO: CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO RIOVERDENSE - CNPJ: 21.418.801/0001-41

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

OBJETO: Repasse de contribuição corrente ao Conveniado, objetivando incentivo à cultura

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

LEI AUTORIZATIVA: nº 3.686/2011 de 18/08/2011

PRAZO: corresponde ao exercício financeiro de 2011

DATA DO CONVÊNIO: 01de setembro 2011

Três Corações, 15 de setembro de 2011

PROFº. WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:87644A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇAO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOD DOS EXCEPCIONAIS-APAE

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

EXTRAT0 CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhora Fausto Mesquita Ximenes

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CNPJ: 18.917.351/0001-27

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETO: Repasse de contribuição financeira para execução do Projeto "EM BUSCA DA EFICIÊNCIA" à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

VALOR: R$ 13.554,00 (treze mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais)

LEI AUTORIZATIVA: nº 3.687, de 18/08/2011

PRAZO: corresponde ao exercício financeiro de 2011

DATA DO CONVÊNIO: 01de setembro 2011

Três Corações, 15 de setembro de 2011

PROFº. WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:D4F7D20C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

Aviso de **Pregão Presencial nº. 053/2011** – Edital de Licitação nº 063/2011. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço unitário, para aquisição de Medicamentos e preservativos para distribuição gratuita e fraldas geriátricas para pacientes cadastrados na SESAU e SEMAPS, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, que integram o Edital. Julgamento: 29/09/2011, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-7244. Três Marias, 15 de setembro de 2011.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:3B162C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DO EDITAL 1/2011

O Município de Ubaí-MG, por meio do seu Prefeito, torna pública a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, para atendimento a Programas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e a Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público. O Processo Seletivo realizar-se-á em conformidade com Lei Municipal nº. 242/2011, artigos 192 e 193, Leis Municipais de nºs. 244/2011, 245/2011, 246/2011, 255/2011 e Lei Federal de nº 11.350/2006 e normas deste Edital, sob coordenação técnico-administrativa da Comissão Técnica de Concursos da Unimontes – Cotec. INSCRIÇÕES: Somente pela internet, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, no período compreendido entre 9h de 19/9/2011 e 18h de 30/9/2011. O valor da taxa de inscrição consta no Anexo I do Edital. VAGAS: 67 vagas, conforme o Anexo I do Edital. SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO: Prova de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado no Anexo II do Edital. DATA DAS PROVAS: 30/10/2011, às 9h, em Ubaí–MG. O endereço do local de provas será divulgado até o dia 21/10/2011, no site www.cotec.unimontes.br, para conhecimento dos candidatos. RESULTADO FINAL: até o dia 30/11/2011, no sítio www.cotec.unimontes.br e em quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubaí. O Edital, na sua íntegra, será afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Ubaí e divulgado no referido sítio eletrônico.

Ubaí – MG, 15 de setembro de 2011.

MARCO ANTÔNIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:8128B53A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2011

RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2011

· **OBJETO: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL - ATIVO IMOBILIZADO.**

Após análise do recurso interposto por **NÍAGARA IND. E COM. DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA** e parecer da Procuradoria Municipal, que opinou pela inabilitação da empresa **LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIP DIVERSOS LTDA**, acompanho o parecer para **INABILITAR** a empresa LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIP DIVERSOS LTDA que não apresentou a documentação conforme especificado no Edital e desta forma passou-se a análise da documentação da segunda melhor colocada, NÍAGARA IND. E COM. DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA, que se encontra de acordo com os ditames do Edital. Prazos na forma da lei.

Vespasiano, 15 de setembro de 2011

CARLOS CÉSAR BORGES
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:37C2D3A4



